



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011.**

1. HORA E LOCAL: Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2011, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação, datado de 14 de abril de 2011, foi publicado nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2011, nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”.

3. PRESENÇA: Acionistas representando 65,35% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, (i) o Sr. Eduardo Haiama, Diretor da Companhia, (ii) o Sr. Ricardo Rômulo Gadelha e Silva Filho, representante da KPMG Auditores Independentes, e (iii) o Sr. Paulo Roberto Franceschi, membro do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da lei.

4. MESA: **Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** José Silva Sobral Neto.

5. DOCUMENTOS AROQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: (i) Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2010, conforme publicadas em 14.04.2011, nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”; (ii) Edital de Convocação, datado de 14 de abril de 2011, publicado nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2011, nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”; e (iii) proposta da administração para as matérias a serem deliberadas.

6. ORDEM DO DIA: Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é **(a) em Assembléia Geral Ordinária:** (a.1) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010; (a.2.) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2010; (a.3.) deliberar sobre o pagamento de dividendos; (a.4.) fixar a remuneração global anual dos administradores, deliberando sobre a proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 29 de março de 2011; (a.5.) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (a.6.) deliberar sobre a instalação do Conselho fiscal, eleição dos seus membros e fixação dos respectivos honorários; e **(b) em Assembléia Geral Extraordinária:** (b.1.) deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários com a utilização de parte do saldo da reserva de Investimento e Expansão, nos termos da proposta do

Conselho de Administração da Companhia; (b.2.) deliberar sobre proposta de alteração do artigo 5º, a fim de refletir a verificação do aumento do capital decorrente do exercício das opções de compra de ações, nos termos aprovados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 29 de março de 2011 e (b.3.) consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação dos itens anteriores.

7. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, foi constatada a falta de quorum para instalação da Assembléia Geral Extraordinária com vistas a deliberar sobre os itens (b.2) e (b.3), do edital, razão pela qual, tais itens serão deliberados em segunda convocação (art. 124, §1º, inciso II, parte final, LSA), instalando-se com a presença de acionistas representando qualquer número do capital social, nos termos do art. 125, parte final, LSA. Em conseqüente, foi aberta a sessão e constatadas as ausências do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumiu a presidência da mesa o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, nos termos da alínea IV, do parágrafo primeiro, do art. 20, do ESO, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido deliberadas e aprovadas todas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações:

7.1 Considerar regular a assembléia e aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, de acordo com o disposto no Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”).

Em Assembléia Geral Ordinária:

7.2 Aprovar, por unanimidade, registrada a abstenção, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no prazo legal, na íntegra, no dia 14 de abril de 2011, nos jornais “Folha de São Paulo”, “O Estado do Maranhão” e “Diário Oficial do Estado do Maranhão”.

7.3 Aprovar, por unanimidade, registrada a abstenção, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2010, de R\$188.871.993,25 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), que, diminuído da parcela referente à cisão da sua subsidiária RME, no valor de R\$14.386.212,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e doze reais), formou um lucro líquido no valor de R\$174.485.781,25 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), que será distribuído da seguinte forma: (i) R\$8.724.289,06 (oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos) para reserva legal; e (ii) R\$165.761.492,19 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), equivalente a 100% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, correspondendo a R\$1,5176 por ação ordinária, para o pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia (abatidos os impostos previstos na legislação aplicável), proporcionalmente

às respectivas participações societárias, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29/03/2011.

- 7.4 Aprovar, por unanimidade, registrada a abstenção, o pagamento dos dividendos relativos a 2010, no montante de R\$165.761.492,19 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), correspondente à R\$1,5176 por ação ordinária, que será distribuído aos acionistas em parcela única, até o dia 31 de maio de 2011, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex dividendos” a partir de 02 de maio de 2011.
- 7.5 Consignar a ausência de pedido de voto múltiplo por parte dos Acionistas, bem como a ausência de pedido de exercício do direito de voto prevista no parágrafo 4º e seguintes do artigo 141 da Lei das S.A., ficando assim eleitos, por unanimidade, registrada a abstenção, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária que examinar as contas referentes ao exercício social findo em 31/12/2012: (i) **Firmino Ferreira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 005536790 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.101.225-20, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Av. Borges de Medeiros, 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon; (ii) **Gilberto Sayão da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade - RG n.º 04625996-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o n.º 016.792.777-90 e com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º, Leblon; (iii) **Alessandro Monteiro Morgado Horta**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade - RG n.º 835740 emitida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.153.267-04, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º, Leblon; (iv) **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 09.578.876-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.323.737-84, domiciliado na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º, Leblon; (v) **Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CRE sob o n.º 6.478/D DREA DF e no CPF/MF sob o n.º 309.880.471-87, com endereço comercial no Distrito Federal, Brasília na SHS Quadra 06, conjunto A, bloco C, sala 1115, Ed. Brasil XXI, (vi) **Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade - RG n.º 39.565.565-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.153.817-87, residente e domiciliado na Rua Jacques Felix, 226, apto. 51, Vila Nova Conceição, CEP: 04.509-000, São Paulo/SP; (vii) **Celso Fernandez Quintella**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade n.º 18341-D, expedida em 21/10/2007, pelo CREA-5ª Região, RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.752.447-00, residente e domiciliado a Av. Francisco Bhering, 169, apt. 401 – Ipanema, CEP: 22.080-050, Rio de Janeiro/RJ, sendo os últimos dois conselheiros independentes;
- 7.6 Os conselheiros ora eleitos deverão tomar posse em seus cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, no prazo de 30 (trinta) dias a

contar da presente data, declarando, para tanto, estar em condições de prestar a declaração de desimpedimento de que trata a Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002, e do §1º do art. 147 da Lei das S.A.

- 7.7 Aprovar, por maioria, registradas as abstenções, o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2011 no valor de até R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), a ser distribuída individualmente entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei das S.A., observado o limite global anual ora fixado.
- 7.8 Aprovar, por unanimidade, registrada a abstenção, a proposta da acionista PCP LATIN AMERICA POWER S/A, no sentido de instalar o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2011, tendo sido eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: (i) **Sergio Passos Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 08808411-6 IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.246.867-03, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar, e seu suplente, **Bruno Augusto Sacchi Zaremba**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 08423755-1 IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.032.377-96, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar; (ii) **Felipe Sousa Bittencourt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 11001496-6 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.366.387-07, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar, e seu suplente, **José Guilherme Cruz Souza**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade n.º 835772 SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.669.617-05, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, 153 / 5º andar; e, por indicação dos acionistas SQUADRA MASTER LONG-BIASED FIA, SQUADRA MASTER LONG-ONLY FIA, SQUADRA INSTITUCIONAL FIA, SNAPPER EQUITY LLC e GROUPER EQUITY LLC, o (iii) **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 669.976 - SSP.Pr., inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.891.289-72, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1305, e seu suplente **Marcos Antonio Krauss**, brasileiro, casado, formado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG n.º 5.224.572-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 368.419.602-97, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1305, com mandato até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária que examinar as contas referentes ao exercício social findo em 31/12/2011.
- 7.9 Foi aprovada à unanimidade, registrada a abstenção, para o exercício social de 2011, uma remuneração global anual de até R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 162, § 3.º, da Lei n.º 6.404/76.



Em Assembléia Geral Extraordinária:

7.10 Aprovar o pagamento de dividendos intermediários aos seus acionistas no valor de R\$30.846.517,41 (trinta milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), com a utilização de parte do saldo da reserva de Investimento e Expansão verificada no balanço anual aprovado na Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2010, correspondendo a R\$0,2824, por ação ordinária, que será distribuído aos acionistas em parcela única, até o dia 31 de maio de 2011, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex dividendos” a partir de 02 de maio de 2011.

8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nestas Assembléias.

9. ASSINATURAS DOS PRESENTES: **Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** José Silva Sobral Neto; **Representante da KPMG – Auditores Independentes:** Ricardo Rômulo Gadelha e Silva Filho; **Membro do Conselho Fiscal:** Paulo Roberto Franceschi; **Representante da Companhia:** Eduardo Haiama, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Presidente

Secretário

Ricardo Rômulo Gadelha e Silva Filho
KPMG – Auditores Independentes

Paulo Roberto Franceschi
Membro do Conselho Fiscal

Eduardo Haiama
Representante da Companhia



Acionistas:

(a) PCP LATIN AMERICAN POWER S/A,

Representado por **David Abdalla Pires Leal;**

(b) SQUADRA MASTER LONG-BIASED FIA, SQUADRA MASTER LONG-ONLY FIA, SQUADRA INSTITUCIONAL FIA, SNAPPER EQUITY LLC e GROUPER EQUITY LLC,

Representados por **David Abdalla Pires Leal;**

(c) AMUNDI; MFS INTERNATIONAL NEW DISCOVERY FUND; NORGES BANK; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; JANUS WORLDWIDE FUND; SMALLCAP WORLD FUND. INC; STATE STREET EMERGING MARKETS; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; INVESCO VAN KAMPEN EMERGING MARKETS FUND; MFS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MFS VARIABLE INSURANCE TRUST II – MFS EMERGING MARKETS EQUITY PORTIFOLIO; AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES – GLOBAL SMALL CAPITALIZATION FUND; FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST; JANUS ASPEN SERIES WORLDWIDE PORTFOLIO; MFS MERIDIAN FUNDS – EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MFS HERITAGE TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; FIRST AMERICAN INVESTMENT FUNDS, INC. – INTERNATIONAL SELECT FUND; NORTHWESTERN MUTUAL SERIES FUND, INC. – EMERGING MARKETS EQUITY; EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MFS MERIDIAN FUNDS – LATIN AMERICAN EQUITY FUND; JANUS CAPITAL FUNDS PLC / JANUS EMERGING MARKETS FUND; MFS LATIN AMERICAN EQUITY FUND; JANUS EMERGING MARKETS FUND; e MFS INSTITUCIONAL TRUTS (CANADA) – MFS EMERGING MARKETS EQUITY,

Representados por **JOSÉ ROBERTO SILVEIRA QUEIROZ.**